## COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE REQUERIMENTO N°, DE 2023 (Dos Srs. Bacelar e Arnaldo Jardim)

Requer realização de Audiência Pública para discutir o Programa Nacional de Hidrogênio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de Audiência Pública para discutir a implementação do Programa Nacional de Hidrogênio, com a participação dos seguintes convidados:

- **Rodrigo Rollemberg**, Secretário de Economia Verde e Descarbonização do Ministério de Indústria e Comércio;
- Renata Bueno, secretária de Desenvolvimento e Inovação do Ministério de Agricultura;
- Henrique Miguel, secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério de Ciência e Tecnologia;
- **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira** Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia MME;
- **Professor Mário Gonçalves** Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

## JUSTIFICAÇÃO

Diante do potencial competitivo do Brasil em se tornar um player importante no mercado global de H2V, o país precisa realizar esforços para incentivar e garantir o desenvolvimento da indústria nascente de H2V.





Nesse sentido, o Ministério de Minas e Energia (MME) formulou o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2), que propõe uma série de ações que facilita o desenvolvimento conjunto de três pilares fundamentais para o sucesso do progresso de uma economia do hidrogênio: políticas públicas, tecnologia e mercado.

A partir dessa Audiência Pública, pretende-se conhecer as ações que estão sendo adotadas para a total implementação do Programa Nacional de Hidrogênio. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos participantes desta Comissão Especial para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputados BACELAR e ARNALDO JARDIM





## Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer realização de Audiência Pública para discutir as experiências internacionais de produção de hidrogênio.

Assinaram eletronicamente o documento CD236962583300, nesta ordem:

- 1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Bacelar (PV/BA) Fdr PT-PCdoB-PV

